

EDITAL Nº 022/2023

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PRÁTICA EM CONJUNTO - NÚCLEO DE ALTAS HABILIDADES CORPO CÊNICO BASILEU FRANÇA EM FLUXO CONTÍNUO – ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA – GOIÂNIA/GO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação (SEDI) por meio da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, o Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG) e a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, fazem saber aos interessados que estarão abertas, no período de **20 de janeiro de 2023 a 18 de dezembro de 2023**, as inscrições para o Processo Seletivo de Discentes (PSD), destinado ao preenchimento de 20 vagas para cursos de Qualificação Técnica de Prática em Conjunto – Núcleo de Altas Habilidades Corpo Cênico Basileu França, na modalidade presencial, para recebimento do benefício do Programa Bolsa-Artista e formação de cadastro de reserva. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

1. DO PROCESSO SELETIVO E DO CRONOGRAMA

- 1.1. Este PSD destina-se ao preenchimento de 01 vaga para Bolsa A, 09 Vagas para Bolsa B e 10 Vagas para não bolsista, em Fluxo Contínuo Qualificação Técnica de Prática em Conjunto – Núcleo de Altas Habilidades Corpo Cênico Basileu França, na modalidade presencial. As aulas serão realizadas na unidade de ensino durante o turno especificado no Quadro de Vagas (Anexo I).
- 1.2. Por Fluxo Contínuo entende-se a convocação e início imediato da turma quando o quantitativo necessário de inscritos for alcançado, conforme item 2.3.
- 1.3. O cronograma deste Edital está descrito no Quadro 1.

QUADRO 1 – CRONOGRAMA		
ATIVIDADE	DATA	AMBIENTE
Publicação do edital	20/01/2023	Nos Sites: https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/ e https://efg.org.br/
Período de Inscrições 1ª chamada	20/01/2023 a 07/02/2023	https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2

	até 23h59min	
Homologação Preliminar	08/02/2023	Nos Sites: https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/ e https://efg.org.br/
Recurso homologação	08 e 09/02/2023 às 18h00min	recursos@basileufranca.com.br
Homologação Final - Aptos para Seleção	10/02/2023	Nos Sites: https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/ e https://efg.org.br/
Testes	13, 14 e 15/02/2023	Presencial na Unidade de Ensino EFG em Artes Basileu França, unidade Centro (Rua 18, nº 81) Setor Central – Goiânia.
Resultado Preliminar	17/02/2023	Nos Sites: https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/ e https://efg.org.br/
Recurso	17 e 18/02/2023	coord.teatro@gmail.com
Resultado Final – aptos para Matrícula	20/02/2023	Nos Sites: https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/ e https://efg.org.br/
Matrículas	22/02/2023 a 28/02/2023	No Link a ser disponibilizado no resultado final.
Início das aulas	01/03/2023	Presencial na Unidade de Ensino EFG em Artes Basileu França, unidade Centro (Rua 18, nº 81) Setor Central – Goiânia.

1.4 É de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento do resultado do processo seletivo no endereço eletrônico <https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/> e <https://efg.org.br/>.

1.5 Maiores dúvidas quanto a este edital poderão ser retiradas junto à secretaria da escola, através do e-mail basileufrancasecretaria@gmail.com ou pelo telefone (62) 3941-1065 (somente WhatsApp).

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A realização do PSD, Edital nº 022/2023, está sob a responsabilidade da Coordenação de Teatro.

2.2. Será de inteira responsabilidade do candidato, o conhecimento das instruções do presente Edital e a certificação de que atende a todos os requisitos nele contidos.

2.3. A EFG em Artes Basileu França se reserva o direito de iniciar as turmas, somente quando o equivalente a 80% (oitenta por cento) de vagas, previstas por turma, forem preenchidas.

2.4. O quantitativo acima mencionado pode ser alterado em casos justificados tal como limitações físicas do ambiente e/ou especificidades pedagógicas previamente validadas pela Coordenação Pedagógica e a Direção da EFG em Artes Basileu França.

2.5. São requisitos para ingresso nos cursos:

- a. Ter idade estipulada no quadro de vagas (Anexo I);
- b. Atender aos pré-requisitos constantes no Anexo I;
- c. Realizar a inscrição, conforme item 3 deste Edital;
- d. Estar APTO no teste de nível deste processo seletivo.

3. DAS INSCRIÇÃO

3.1. Conhecer o edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos.

3.2. As inscrições serão realizadas conforme a descrição do cronograma (QUADRO 1 CRONOGRAMA) exclusivamente através do link: <https://selecao2.cett.org.br/efg/formulario-inscricao-v2>

3.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente em meio eletrônico.

3.4. O edital será disponibilizado no site da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França e no site Escola do Futuro: <https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/> e <https://efg.org.br/>

3.5. Aos candidatos com necessidades específicas (pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e transtornos globais do desenvolvimento), é assegurado o direito de requerer condições especiais para realização dos testes de aptidão. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.

3.6. O candidato que necessitar de atendimento especial para realização dos testes de aptidão, deverá indicar em campo próprio do formulário de inscrição, no ato da inscrição. As condições necessárias de adequação deverão ser solicitadas através do e-mail coord.arteinclusao@gmail.com que poderá ser atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.7. O(a) candidato (a) que solicitar condições especiais para realização do testes de aptidão, sem o devido direito, estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

3.8. O ingresso será por meio de testes de nível conforme descrição no Anexo III.

3.9. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições ou recebimento de qualquer material ou documentação que não forem apresentados no prazo, forma e demais condições estabelecidas nesse documento.

3.10. Caso o candidato queira se inscrever em mais de um grupo, deverá realizar uma inscrição para cada grupo;

3.11. O quadro de vagas estará disponível no Anexo I.

3.12. Sobre os Cursos

Curso	Informação sobre o curso
Corpo Cênico Basileu França	Os cursos oferecidos têm duração de 1 ano cada. Todos os cursos oferecem, além de aulas práticas, atividades complementares, devendo o discente ter frequência de 75% em todos os cursos componentes curriculares para estar apto e ser certificado. Indicamos que todos os discentes devem participar de eventos como parte de sua formação profissional (mostras, festivais, seminários apresentações artísticas, laboratórios de experimentações cênicas, entre outros), oferecidos pela Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França e/ou em outros locais.

4. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

- 4.1.** Os candidatos que são pessoas com deficiência e/ou transtorno global de desenvolvimento deverão preencher a autodeclaração como pessoa com deficiência, informando a “Espécie da Deficiência”, o “CID-10”, além de anexar laudo ou exame médico emitido nos últimos 12 meses anteriores à publicação deste edital, no ato da inscrição.
- 4.2.** Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram na Lei Estadual nº 14.715/2004.
- 4.3.** O laudo médico deverá, obrigatoriamente, obedecer às seguintes exigências:
- 4.4.** Constar o nome e o número do documento de identificação do candidato; o nome, a assinatura do médico responsável pela emissão do laudo e o número do seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).
- 4.5.** Descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID 10). Constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações.
- 4.6.** No caso da pessoa com deficiência auditiva, o laudo médico deverá vir acompanhado do exame de audiometria recente, realizado até 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital.
- 4.7.** No caso da pessoa com deficiência visual, o laudo médico deverá vir acompanhado do exame de acuidade visual em os(ambos os olhos), patologia e campo visual em AO

(ambos os olhos), realizado até 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital.

4.8. No caso da pessoa com deficiência de ordem mental, o laudo médico deverá vir acompanhado do teste de avaliação cognitiva (intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou por psicólogo, realizado até 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital.

4.9. Na inexistência de candidatos com deficiência ou no caso da reprovação destes, estas vagas serão preenchidas por candidatos da ampla concorrência, com estrita observância da ordem classificatória.

5. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO

5.1. O processo de seleção será realizado nos dias 13,14 e 15 de fevereiro de 2023, de forma presencial, conforme o Quadro1 (item 1.3). A seleção será realizada em 3 etapas conforme o Anexo – III deste certame.

5.2. A seleção dos candidatos será realizada pela Coordenação de Teatro da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, através de inscrições e testes de aptidão/nível.

5.3. A forma de ingresso nos núcleos será através de teste de aptidão/nível . A realização dos testes acontecerá de forma presencial, de acordo com o cronograma do Anexo I deste edital.

5.4. Deve se observar o pré-requisito do curso e as normas do teste de aptidão/nível que constam no Anexo I e III.

5.5. A decisão do resultado final pela banca examinadora, não caberá recurso ou reclamação posterior.

5.6. A instituição não tem a obrigatoriedade de preencher todas as vagas deste edital.

5.7. Todos os casos omissos deverão ser esclarecidos com a organização do processo seletivo através de requerimento/recurso conforme estipulado neste edital.

5.8. Somente poderá realizar o teste quem se inscrever previamente, de acordo com o item 3 deste edital.

5.9. Os testes serão fechados, isto é, restritos ao candidato e à banca examinadora.

5.10. O Candidato deverá apresentar proposta cênica compatível com o nível técnico exigido pelo núcleo inscrito de acordo com o Anexo II.

5.11. O Resultado com a relação de convocados será divulgado via endereço eletrônico, conforme especificado no quadro 1 (item 1.3) deste Edital.

5.12. Após a convocação de todos os inscritos, caso as matrículas efetivadas não

cumpram o estabelecido no Item 2.3, o início das aulas será prorrogado até que se alcance o percentual mínimo exigido, dentro do período de vigência deste edital.

6. DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

- 6.1. Os candidatos participantes deste certame que obtiverem as maiores pontuações e de acordo com a necessidade de cada Núcleo, poderão receber a bolsa artista ou ficar no cadastro de reserva da mesma.
- 6.2. A quantidade de bolsa deste certame está disponível no Anexo I.
- 6.3. Os valores das bolsas, de acordo com a Lei 19.952/2017, de 29 de dezembro de 2017 são: Bolsa A, no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos) cada e Bolsa B, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos) cada.
- 6.4. É vedada a concessão de mais de uma bolsa. Caso o discente seja aprovado para mais de um núcleo, poderá participar dos 02 núcleos desde que não tenha conflito de horário.
- 6.5. Para ingressar no Núcleo de Altas Habilidades de Teatro, o candidato não precisa necessariamente receber o benefício da Bolsa-Artista, que será concedido somente àqueles aprovados nos primeiros lugares e de acordo com as necessidades do grupo.
- 6.6. Os discentes poderão fazer parte do Núcleo de Altas Habilidades Corpo Cênico Basileu França nas seguintes condições: bolsista e não bolsista .
- 6.7. No caso de Núcleo que possuem bolsas A e B no seu quantitativo de vagas, a definição das mesmas para os candidatos se dará através da ordem de classificação constante no resultado.
- 6.8. São obrigações dos bolsistas integrantes do Grupo Corpo Cênico Basileu França:
 - 6.8.1. Estar regularmente matriculado na EFG em Artes Basileu França.
 - 6.8.2. Comprovar frequência aos ensaios do seu núcleo de acordo com o quadro de horário obrigatório (Anexo II).
 - 6.8.3. Cumprir fielmente o plano de trabalho estabelecido pela Comissão Artística, bem como estar à disposição para atender aos eventos agendados, inclusive extras, sempre que convocado pela Secretaria de Desenvolvimento e Inovação do Estado de Goiás e ou a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.
 - 6.8.4. Não se atrasar para as atividades, para além do limite de tolerância de 10 minutos.
 - 6.8.5. Não faltar com respeito aos colegas, bem como professores, coordenadores e funcionários da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.
 - 6.8.6. Auxiliar os professores e monitores nas atividades artísticas quando solicitado.
 - 6.8.7. Colaborar com o funcionamento estrutural do Núcleo de Altas Habilidades da qual

participa em atividades internas e externas.

6.8.8.O benefício da Bolsa-Artista será automaticamente cancelado se ocorrer o cancelamento de participação do beneficiário no Núcleo ou se ele se transferir para instituição não integrante da Escola do Futuro em Artes Basileu França.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 O Resultado Final do Processo Seletivo de Discentes será divulgado no dia 20/02/2023 após 16h, nos sites: <https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/> e <https://efg.org.br/>.

7.2 Caso não aconteça o preenchimento de todas as vagas disponibilizadas neste certame, após o chamamento de todos os classificados, serão chamados os candidatos do cadastro reserva.

7.3 A convocação para a matrícula dos candidatos de cadastro reserva será realizada por meio da publicação de lista de convocados nos sites: <https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/> e <https://efg.org.br/>

8. DAS MATRÍCULAS

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos para efetivação da matrícula, de acordo com informações descritas no Quadro 1 (item 1.3).

8.2 Para os candidatos aprovados, será disponibilizado o link de efetivação de matrículas na lista de resultado final do processo seletivo.

8.3 No ato da matrícula, todos candidatos deverão preencher o formulário com renda familiar de autodeclaração socioeconômico.

8.4 O candidato não poderá se matricular em dois cursos no mesmo horário.

8.5 Para a efetivação da matrícula os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

8.5.1 Candidatos maiores de idade

- CPF do próprio candidato;
- Carteira de Identidade do próprio candidato;
- 1 Foto 3x4 colorida;
- E-mail e telefone válido para contato;
- Comprovante de endereço atualizado com CEP.

8.6 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis no ato da matrícula.

8.7 Para efetivação da matrícula o candidato deve apresentar todas as informações solicitadas no preenchimento do Sistema Informatizado de Gestão Acadêmica (SIGA), ficando a unidade de ensino responsável por coletar esses dados e o seu correto preenchimento.

9. DO INÍCIO DAS AULAS

9.1 O início das aulas acontecerá em até cinco (5) dias úteis após a divulgação do resultado pelo endereço eletrônico: <https://basileufranca.com.br/editais-2023-2/> e <https://efg.org.br/>, conforme o estabelecido no quadro 1 (item 1.3).

9.2. As aulas presenciais poderão ser remanejadas para um outro endereço durante o período de reforma e ampliação da EFG em Artes Basileu França.

10. DA FREQUÊNCIA

10.1 Os discentes deverão ter no mínimo 75% de frequência nas aulas, conforme previsto no Regimento Interno da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

11. DA CERTIFICAÇÃO

11.1. O discente deverá se submeter às avaliações de cada componente curricular do curso.

11.2. Para ter direito ao Certificado de Conclusão de Curso, o discente deverá satisfazer às seguintes condições simultâneas:

11.2.1 Aprovação na construção das competências previstas na matriz curricular.

11.2.2 Frequência de no mínimo 75% do total da carga horária da etapa.

11.2.3 Apresentar na unidade de ensino toda a documentação exigida no item 8.6.

11.2.4 Realizar a Pesquisa Socioeconômica.

11.2.5 Participar da Pesquisa de satisfação através da Avaliação Institucional.

11.2.6 Os resultados por discente serão expressos por meio dos conceitos APTO ou NÃO APTO.

11.3. É de responsabilidade da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, Unidade Certificadora, a emissão e entrega dos certificados no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, aos discentes que atendam aos requisitos acima mencionados.

12. SOBRE O TESTE DE APTIDÃO/NÍVEL

12.1 Cada candidato deverá providenciar sua própria proposta cênica, devendo arcar com os custos do mesmo. Em nenhuma hipótese o Núcleo de Altas Habilidades Corpo Cênico fornecerá o profissional para acompanhar a prova.

12.2 Os discentes aprovados e matriculados nesse edital cederão em definitivo os direitos conexos de imagem e áudio a Escola do Futuro em Artes Basileu França, ou seja, ao estado, obrigando-se, ainda, mediante assinatura de Termo de Compromisso a cumprir as demais obrigações atribuídas aos demais integrantes dos grupos.

12.3 A Lei 19.952 de 29 de dezembro de 2018, que criou o Programa Bolsa-Artista, está disponível no endereço eletrônico http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_leis.php?id=22426.

12.4 A regulamentação da Lei, feita pelo Decreto 9.164, de 16 de fevereiro de 2018, está disponível no endereço eletrônico http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_decretos.php?id=17726

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Serão considerados documentos de identificação para matrícula, documentos oficiais que contenham foto e impressão digital, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar e Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei. As Carteiras de Trabalho e Previdência Social, Passaportes e Carteiras Nacionais de Habilitação que contenham foto e impressão digital. Outros documentos de identificação não serão considerados, inclusive a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que não contenha impressão digital e foto.

13.2 Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos.

13.3 O candidato classificado que não efetivar a matrícula, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e perderá o direito a vaga.

13.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo nos ambientes indicados no item 1.3.

13.5 Para concluir com êxito o curso e receber a certificação, expedida e registrada, o discente deverá ser considerado APTO e ter no mínimo 75% de frequência.

13.6 Os casos omissos, não previstos ou duvidosos serão resolvidos de imediato, em caráter irrecorrível pela Comissão de Processo Seletivo de Discentes da EFG em Artes Basileu França.

13.7 A inscrição do candidato neste processo seletivo implicará a aceitação de todos os termos deste Edital. O não cumprimento de qualquer regra ou procedimento para a inscrição e/ou matrícula implicará na desclassificação do candidato.

Goiânia, 20 de janeiro de 2023

ANEXO I

NÚCLEO	VAGAS	IDADE	QUANTIDADE DE BOLSAS/ CATEGORIA	DATAS DOS TESTES DE APTIDÃO/NÍVEL
Corpo Cênico Basileu França	20	18 a 35 anos	Bolsa A – 01 (uma) Bolsa B – 09 (nove) Não bolsistas (10).	13, 14 e 15/02/2023

*Os horários das aulas podem ser verificados no site <https://basileuf Franca.com.br>

**Os Discentes devem cursar todos os cursos, capacitações e respectivos componentes curriculares que os compõe cada Núcleo com 75% de presença para certificação.

***O quantitativo de vagas ofertado é compatível com a quantidade de vagas disponíveis para cada curso que o candidato deverá participar, a matrícula, será realizada automaticamente pela secretaria nos cursos que compõem cada núcleo.

ANEXO II

NÚCLEO DE ALTAS HABILIDADES CORPO CÊNICO DA EFG ARTES BASILEU FRANÇA				
Núcleo	Componentes Curriculares	Dias da semana	Horário	Carga horária
Corpo Cênico Basileu França	Prática de Montagem e apresentação de Espetáculo	Terça-feira	18:00 às 22:00	200h
Corpo Cênico Basileu França	Laboratório de Criação, Composição e Experimentação Cênica	Sexta-feira	18:00 às 22:00	160h

ANEXO III

NÚCLEO DE ALTAS HABILIDADES CORPO CÊNICO BASILEU FRANÇA

DATA 13/02/2023

PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA

CRIAÇÃO DE CENA TEATRAL

Procedimentos do candidato para realização da prova

- O candidato deverá assistir ao vídeo “Fernanda Torres, a inveja dos deuses” no canal TRIP TV, no YouTube (disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=hzPQfTiHZY0>) e apresentar uma proposta artística, de composição individual de cena e de personagem com o tema “Memória”;
- A construção cênica, apresentada de modo presencial, do candidato deve completar uma proposta de criação de ações físicas, vocais e estéticas;
- O candidato poderá utilizar figurinos, maquiagem e objetos de cena para a construção de sua atuação;
- O candidato deverá comparecer ao local da prova, 30 (trinta) minutos antes de sua hora marcada;
- A prova de criação cênica terá duração máxima de 3 minutos;
- A prova será avaliada por uma comissão avaliativa formada por professores da área de Teatro da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

Critérios de avaliação

- Articulação e expressão criativa da narrativa cênica;
- Noções de construção da personagem;
- Articulação e expressão criativa na execução dos movimentos expressivos corporais;
- Articulação e expressão criativa na aplicação dos recursos vocais;
- Articulação estética da composição da cena.

DATA 14/02/2023

PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA

AULA PRÁTICA

Procedimentos do candidato para realização da prova

- Os candidatos participarão de uma aula prática, ministrada por um professor e serão observados pela banca no desenvolvimento das atividades;
- O candidato deverá comparecer ao local da prova, 30 (trinta) minutos antes de sua hora marcada;
- Os candidatos deverão trazer roupas que permitam flexibilidade para exercícios corporais;
- Será exigido que os candidatos fiquem descalços para o trabalho corporal.

Critérios de avaliação

- 1 - Disponibilidade para jogar cenicamente;
- 2 - Expressividade e prontidão corporal e vocal;
- 3 - Interação com outros participantes.

DATA 15/02/2023

ENTREVISTA

Procedimentos do candidato para realização da prova

- A entrevista terá duração máxima de 3 minutos e para ter acesso a entrevista o candidato, obrigatoriamente, deverá ter comparecido aos testes de HABILIDADE ESPECÍFICA (Criação de cena teatral e Aula prática).
- O candidato deverá responder as seguintes questões:
 - Nome;
 - Idade;
 - Breve resumo de sua experiência em relação as artes da cena;
 - Comentário conciso sobre a atuação na composição/criação de sua personagem;
 - Qual a motivação para integrar o Núcleo de Altas Habilidades Corpo Cênico e comente sobre suas disponibilidades para estudos, apresentações e ensaios extras.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO, Sônia Machado de. O papel do corpo no corpo do ator. São Paulo: Perspectiva, 2009, p. 03 a 15.

BONFITTO, Matteo. *O ator-compositor: as ações físicas como eixo*. 2 ed. São Paulo: Perspectiva, 2009, p. 21 a 37.

FERRACINI, Renato. *A Arte de Não Interpretar como Poesia Corpórea do Ator*. São Paulo: FAPESP e Editora da UNICAMP, 2001.

LECOQ, Jacques. *O corpo poético: uma pedagogia da criação teatral*/Jacques Lecoq; com a colaboração de Jean-Gabriel Carasso e de Jean Claud Lallias; tradução de Marcelo Gomes.-São Paulo: Editora Senac São Paulo: Edições SESC SP. 2010.

PEIXOTO, Fernando. *O Que é Teatro*. São Paulo, Brasiliense, 2003.

ATENÇÃO:

Para a aula prática não será permitido o uso de roupas: jeans, saia e vestido. Cabelos longos deverão estar presos.

Os (As) candidatos (as) aprovados (as) poderão ser automaticamente matriculados (as) nos cursos de Capacitação Profissional Iniciante em Direção de Arte, Capacitação Profissional em Caracterização Cênica; Capacitação Profissional em Produção Teatral e Caracterização Cênica; Capacitação

ANEXO – V

DECLARAÇÃO

Eu, _____ atesto para os devidos fins que _____ está apto (a) a fazer atividades físicas moderadas e intensas, sem apresentar doenças ou alterações que o(a) impeçam de fazê-las. Ainda atesto que qualquer alteração apresentada não será de responsabilidade da EFG em Artes Basileu França e nem dos profissionais que trabalham nos mesmos.

Goiânia-GO, ____/____/____

Assinatura Testemunha 1: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Testemunha 2: _____

CPF: _____

Assinatura: _____